



REGULAMENTO

OBJETIVO

Art 1º - Incentivar a prática de atividades físicas como meio de manutenção da Saúde e melhoria da qualidade de vida.

DA PROVA

Art -2º - A prova, promovida pela **Federação Bahiana de Atletismo** tem apoio da **SALTUR, TRANSALVADOR, LIMPURB, Guarda Municipal, Polícia Militar da Bahia, Esquadrão de Motociclistas Águia da Polícia Militar**, evento que abre o Calendário de Corridas de Rua da cidade de Salvador.

§ 1º - A prova será aberta para atletas de ambos os sexos, inscritos, cadastrados ou não na FBA a partir dos 16 anos de idade.

§ 2º - A Largada será às **06h30 min** do dia **12/01/2023 (quinta feira)** e o Funil de Chegada será fechado às **07h30 min**.

§ 3º - A prova terá aproximadamente 6.8 km, com seguinte percurso: Largada em frente à Igreja da Conceição da Praia, passando pelo Mercado Modelo, Rua Miguel Calmon, Praça Conde dos Arcos, Praça Deodoro, Av. Frederico Pontes, Largo da Calçada, Av. Fernandes Vieira, Rua José Martins Tourinho, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Praça Irmã Dulce, Av. Dendezeiros, chegando ao topo da Ladeira do Bonfim. Haverá posto de hidratação no percurso e na chegada.

Art 3º - É obrigatório o uso de camisa/camiseta por todo o percurso, onde o número de inscrição deverá estar fixado e aberto na parte da frente à altura do peito.

Art 4º - O atleta será desclassificado quando:

1. Ceder o número e chip a terceiros;
2. Não portar o número de inscrição da prova afixado na altura do peito;
3. Escapar antes do sinal de Largada;
4. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
5. Empurrar, cortar caminho, pegar carona etc.;
6. Desacatar outros atletas, o público e árbitros.

Art 5º - Qualquer reclamação ou protesto deverá ser feito por escrito ao Diretor da prova até 15 minutos após a divulgação do resultado Oficial, acompanhado da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) em espécie, os quais serão devolvidos caso seja deferido o recurso.

DAS INSCRIÇÕES

Art 6º - Serão disponibilizadas 1.000 vagas, e as inscrições serão exclusivamente on-line, pelo site www.corridasonline.com.br no período de 06/11/2022 a 28/12/2022, e os valores cobrados serão os seguintes:

R\$ 100,00	Para atletas sem registro ou cadastro na FBA.
R\$ 80,00	Para atletas registrados ou cadastrados na FBA.
R\$ 50,00	Para os atletas amparados pelo Estatuto do Idoso sem registro ou cadastro na FBA.
R\$ 40,00	Para os atletas amparados pelo Estatuto do Idoso com registro ou cadastro na FBA.

Os registros ou cadastros deverão estar dentro do prazo de validade;

§ Único - A cada 10 (dez) inscrições efetuadas pelas Assessorias Esportivas e Equipes a 11ª (decima primeira) será gratuita, sendo que deverá ser feita diretamente pelo email da FBA (ba@cbat.org.br);

Art 7º - Para efeito de inscrição e apuração de resultados, será considerada a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2023, levando-se em consideração somente o ano de nascimento, conforme **Norma 07 da CBAt**.

Art 8º - As inscrições poderão ser encerradas antes da data prevista caso seja preenchido o número total de vagas disponibilizadas.

Art 9º - Será obrigatório ao atleta o preenchimento da Ficha de Inscrição onde será assinada declaração de que está apto clínica e fisicamente para participar da prova, além de concordar com as normas deste regulamento.

Art 10º - Quando o atleta for **menor de 18 anos a Ficha** de inscrição/autorização deverá ser assinada pelo pai ou responsável.

§ Único - Todos os participantes inscritos oficialmente, terão cobertura de seguro específico para atleta, exclusivamente durante a realização do evento.

Art 11º - Será vetada a participação do atleta que esteja cumprindo penalidade oriunda da FBA, CBAt ou Federações de outros Estados.

Art 12º - **O Kit Atleta contendo camiseta, número de peito com chip de cronometragem e alfinetes, serão entregues nos dias 07/01 (sábado) das 10h00 min às 16h00 min e no dia 09/01/2023 (segunda feira) das 10h00 min às 18h00 min. Local: Casa Esportiva – Av. Paulo VI, nº 1399, Pituba, Salvador/Ba.**

§ Único - Para a retirada do Kit, os atletas deverão ter em mãos o documento de confirmação da inscrição, caso seja para a retirada de terceiros, procuração assinada com firma reconhecida.

DAS CATEGORIAS

Art 13º - As Categorias e seguimentos disputadas serão as seguintes:

Masculino	Feminino
Juvenil 16	Juvenil 16
Adulto 20	Adulta 20
Adulto 30	Pré Master 30
Pré Master 35	Master 35
Master 40	Master 40
Master 45	Master 45
Master 50	Master 50
Master 55	Master 55
Master 60	Master 60
Master 65	Master 65
Master 70	Master 70 anos acima
Master 75	
Master 80 anos acima	

SEGMENTO ATLETA ESPECIAL (Gênero e Faixa etária única)

CADEIRANTES

1. PCD (Cadeira Especial Triciclo);
2. PCD (Cadeira Tradicional);

DA PREMIAÇÃO SIMBOLICA

Art 14º - Receberão Troféus:

- a) Os 05 primeiros homens e 05 primeiras mulheres no Geral;
- b) Os Campeões por Categoria;
- c) Os Campeões do Segmento Atleta Especial Cadeirante;
- d) Os atletas premiados no Geral, não participarão da premiação nas Categorias;

§ Único - Receberão medalhas todos os atletas que concluírem a prova.

DA PREMIAÇÃO PECUNIARIA

Art 15º - Receberão premiação pecuniária os 05 (cinco) primeiros atletas em ambos os sexos na classificação geral, com os seguintes valores:

- 1º Lugar - **R\$ 600,00**
- 2º Lugar - **R\$ 500,00**
- 3º Lugar - **R\$ 400,00**
- 4º Lugar - **R\$ 300,00**
- 5º Lugar - **R\$ 200,00**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral da Prova

Realização



Patrocínio



Apoio

